

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO TÉCNICO DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025
UNIDADE SENAI CABO**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio abaixo listados:

- TÉCNICO EM MECÂNICA – 10/02/2025 - TURNO NOITE

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI Cabo**.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Cabo.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 14/01/2025 e 03/02/2025.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b) Possuir idade mínima de 15 (quinze anos) anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;

2.4 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e

Previdência Social (CTPS)

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

2.5 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira

2.6.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

2.7 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Cabo e da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 05/02/2025.

4.2 Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.3 Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.4 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2.** Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**
- 6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4.** O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.
- 6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de janeiro de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Técnico em Mecânica	Técnico	PRESENCIAL	1 ano e 6 meses	25	10/02/2025	1200 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=631&ai=4554#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II

Técnico em Mecânica

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Hab. Técnica

CÓDIGO CBO: 3141-10

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

CARGA HORÁRIA: 1200 h

ÁREA: Metalmecânica - Mecânica

CÓDIGO: HAB.TEC.MET.014

Desenvolvimento: Presencial

Pré-Requisitos

Sem pré-requisitos

OBJETIVO

Formar um profissional crítico-reflexivo dotado de uma ampla compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas de produção, projetos mecânicos e de automação e manutenção de máquinas e equipamentos, subsidiado pelos fundamentos científicos correspondentes ao Técnico em Mecânica, atendendo as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

- Atuar no desenvolvimento de projetos mecânicos e controle dos processos de produção mecânica;
- Realizar a manutenção mecânica de máquinas e equipamentos segundo normas técnicas, considerando padrões de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e meio ambiente;

- Atuar, sob supervisão, no processo de automação de máquinas, equipamentos e processos mecânicos;
- Desenvolver uma postura de iniciativa, liderança, polivalência, trabalho em equipe e espírito empreendedor;
- Aplicar senso crítico, de modo que compreenda o contexto social, econômico e político no qual se encontra, desenvolvendo assim, uma formação técnica-humanista para atuar como Técnico em Mecânica;
- Atuar na resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação profissional;
- Atender as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, em sua atuação como profissional da área metalmeccânica.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Mecânica será habilitado para:

- Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

ITINERÁRIO FORMATIVO

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO INTRODUTÓRIO (332h)	EAD - Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40 h
	Fundamentos da Tecnologia Mecânica	184 h
	EAD - Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
	Processos Básicos de Fabricação Mecânica	80 h
	EAD - Introdução a Qualidade e Produtividade	16 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (330h)	Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16 h
	Processos de Fabricação Mecânica	160 h
	EAD - Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12 h
	Planejamento e Controle da Produção	80 h
	EAD - Sustentabilidade nos Processos Industriais	8 h
	Otimização de Processos de Produção Mecânica	30 h
MÓDULO ESPECÍFICO II (342h)	EAD - Introdução a Indústria 4.0	24 h
	Prototipagem de Negócios Inovadores	24 h
	Modelagem de Projetos de Inovação	20 h
	Introdução a Controladores Lógicos Programáveis	20 h

	Planejamento e Controle da Manutenção	52 h
	Manutenção Mecânica Aplicada	144 h
	Desenvolvimento de Sistemas de Automação Mecânica	82 h
MÓDULO ESPECÍFICO III (196h)	Implementação de Negócios Inovadores	20 h
	Projeto de Inovação em Mecânica	176 h

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
SENAI CABO	Antiga PE 28, s/n - Jardim Santo Inacio, PE, 54500-000	(81) 3521-0952	TÉCNICO EM MECÂNICA